



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1330

Órgão Oficial do Município

Ato cívico em homenagem aos combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932

9 DE JULHO

Local: CEMITÉRIO MUNICIPAL Início: 9H

- Inauguração do monumento "9 de julho"
- Visita guiada ao Túmulo dos Três Soldados
- Participação do Exército Brasileiro com exposição de registros fotográficos e visitação pública à viatura blindada Guarani
- Apresentação da Orquestra Municipal de Santo Antonio de Posse



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4383 de 08 de julho de 2026

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
1543/2026	277190	353048	2025
781/2026	6468	355698	2025

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria n° 107 de 08 de julho de 2026
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Torna sem efeito a publicação da Portaria n° 104 da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de 03/07/2026,

publicada no Jornal Oficial do Município Edição n° 1329, Pag. 12 de 07/07/2026.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria n° 104, de 03 de julho de 2026, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou DANIELA MARIA DO AMARAL, RG: N° 53.***.***-5, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de desistência formal por parte da candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2026.

DANILO LINARES**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria n° 108, de 08 de julho de 2026,
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de ERASMO ALVES DE MELO, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERASMO ALVES DE MELO, RG: N° 14.***.***-5, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026) em virtude de desistência formal assinada pela candidata DANIELA MARIA DO AMARAL. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2026.

DANILO LINARES

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO Nº 1407/2026

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Micro-Ônibus destinado a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Gratuito – ROTA 1, com fornecimento de Motorista (devidamente Habilitado, Uniformizado e com Identificação), Combustível, no Município De Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1407/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **DANIEL GIRALDI inscrita no CNPJ sob nº 11.025.225/0001-19 e S4A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.244.114/0001-50**, os mesmos NÃO apresentaram as razões de recurso, posto que tempestiva, e no mérito, **INDEFIRO os recursos interpostos pelas licitante**, mantendo-se os resultados do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 052/2026, cujo objeto Contratação de Empresa para Locação de Veículo Micro-Ônibus destinado a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Gratuito – ROTA 1, com fornecimento de Motorista (devidamente Habilitado, Uniformizado e com Identificação), Combustível, no Município De Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas, para a empresa **GHILARDI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96** que apresentou as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 07 de julho de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ERASMO ALVES DE MELO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2026.

DANILO LINARES

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Edital - Classificação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2026:

1. INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

Inscr.	Nome	Filhos	Data nascim.	Pontos (a) (máx. 200)	Pontos (b) (máx. 160)	Pontos (c) (máx. 120)	Pontos (d) (máx. 80)	Pontos (e) (máx. 60)	Pontos (f) (máx. 40)	Pontos (g) (máx. 40)	Pontos (h) (máx. 30)	Pontos (i) (máx. 60)	Pontos (j) (máx. 40)	Total pontos	Classific. prelimin.
15	ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO	0	17/11/66	200	0	0	0	0	0	40	10	30	0	280	1º
26	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	1	01/01/85	200	0	0	0	0	0	40	0	30	0	270	2º
6	GISELENE APARECIDA MARCELINO	0	10/03/84	200	0	3	0	0	0	31	0	0	0	234	3º
36	ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE	0	15/09/73	200	0	0	0	0	0	4	0	0	0	204	4º
8	SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	24/02/76	95	0	0	0	19,5	0	0	20	30	20	184,5	5º
5	AMANDA CRISTINA DE SOUSA	1	20/01/99	45	48	0	0	36	0	0	0	30	0	159	6º
19	ANDERSON RODRIGO GODOY	0	27/05/92	70	0	0	0	33	0	40	0	0	0	143	7º
22	MARIA CAROLINA BARBOZA	1	19/09/99	25	80	0	0	0	0	27	0	0	0	132	8º
35	KELLER CRISTINA PRADO	1	05/05/79	60	40	0	0	0	0	21	0	0	0	121	9º
28	ROSELAINE MARIA SILVA DE ABREU	2	20/11/86	25	20	0	0	36	0	40	0	0	0	121	10º
11	PRISCILA DE GODOY CLAUDIO	0	07/05/87	70	0	0	0	0	0	40	0	0	0	110	11º
4	JAQUELINE SABALO	0	09/10/96	0	0	0	0	0	0	0	20	30	40	90	12º
20	LETÍCIA TAMIRES ZANESCO DA SILVA	2	26/04/97	0	48	0	0	0	0	0	10	30	0	88	13º
24	ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS	2	12/01/94	45	0	0	0	0	0	40	0	0	0	85	14º
1	CRISTHILANE TERTO AMORIM DA SILVA	1	30/08/81	0	0	0	0	37,5	0	40	0	0	0	77,5	15º
16	GESSICA RAFAELA CASSIA CAMPOS	0	16/08/90	35	0	0	0	0	0	40	0	0	0	75	16º
25	JULIANA DE CASSIA DE CARVALHO AZEVEDO	1	23/05/85	45	0	0	0	0	0	19	0	0	0	64	17º
38	LETÍCIA MARIA LUCON	2	07/11/90	20	0	0	0	0	0	40	0	0	0	60	18º
31	SANDRA REGINA RIPARI	0	06/09/74	20	4	0	0	0	0	31	0	0	0	55	19º
14	JOYCE KELLY DE ANDRADE SILVA	0	22/05/02	45	0	0	0	0	0	4	0	0	0	49	20º
34	GEOVANA APARECIDA DA S. DIAS DE OLIVEIRA	0	18/09/05	20	0	0	0	0	0	28	0	0	0	48	21º
27	JOÃO PEDRO MAGALHÃES FERNANDES	0	20/02/05	0	0	0	0	0	0	37	10	0	0	47	22º
10	MANUELA TENORIO FERRARI	0	10/02/07	0	12	0	0	33	0	0	0	0	0	45	23º
23	LARA CALIXTO DE LIMA	1	25/02/95	0	0	0	0	1,5	0	40	0	0	0	41,5	24º
17	CECILIA RODRIGUES SUATE	1	25/08/83	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40	25º
18	SANDRA DOS SANTOS SANTANA	2	20/12/95	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40	26º
37	MARIAN GABRIELA DE OLIVEIRA	0	28/07/98	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40	27º
7	JADERSON APARECIDO LEOBINO	2	25/08/99	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40	28º



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Inscr.	Nome	Filhos	Data nascim.	Pontos (a) (máx. 200)	Pontos (b) (máx. 160)	Pontos (c) (máx. 120)	Pontos (d) (máx. 80)	Pontos (e) (máx. 60)	Pontos (f) (máx. 40)	Pontos (g) (máx. 40)	Pontos (h) (máx. 30)	Pontos (i) (máx. 60)	Pontos (j) (máx. 40)	Total pontos	Classific. prelimin.
9	LUCINEIDE BRAZ DOS SANTOS	1	13/08/77	0	0	0	0	34,5	0	0	0	0	0	34,5	29º
3	DAFINI GIEL CAVAZZOTTI CLAUDIO	2	15/07/86	0	0	0	0	34,5	0	0	0	0	0	34,5	30º
13	TAINARA CACHIELLI	2	21/04/98	0	0	0	0	1,5	0	31	0	0	0	32,5	31º
12	ANNA SOPHIA DOS SANTOS	0	10/03/08	0	0	0	0	13,5	0	11	0	0	0	24,5	32º

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Auxiliar de Apoio Escolar ou Cuidador Escolar no setor público
- (b) Tempo de serviço como Auxiliar de Apoio Escolar ou Cuidador Escolar na rede privada de ensino, com registro em CTPS
- (c) Tempo de serviço público na área da educação (exceto para as funções indicadas nos itens a e b, acima)
- (d) Tempo de serviço como cuidador de pessoa com deficiência ou de idoso, com registro em CTPS
- (e) Tempo de estágio na área da educação (público ou privado), comprovado por contrato de estágio acrescido de declaração de tempo de duração
- (f) Tempo de estágio no setor público (exceto educação), comprovado por contrato de estágio e declaração de tempo de duração
- (g) Emprego com registro em CTPS (qualquer área, exceto os já pontuados nas alíneas anteriores)
- (h) Curso de formação em Educação Especial, Transtorno do Espectro Autista (TEA), inclusão escolar ou cuidados com pessoa com deficiência, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, comprovado por certificado
- (i) Diploma de graduação em nível superior (tecnólogo, licenciatura ou bacharelado)
- (j) Certificado de especialização lato sensu (pós-graduação)

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

(ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista no Edital e/ou não atingimento da pontuação mínima)

Inscr.	Nome	Total pontos	Anotações
2	VANILA DE ABREU SILVA	-	Não apresentou escolaridade exigida
21	ANA CRISTINA DA SILVA	3	Pontuação insuficiente (inferior a 10 pontos)
29	ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA	0	Pontuação insuficiente (inferior a 10 pontos)
30	MARINEIDE TEIXEIRA CERQUEIRA	-	Não apresentou escolaridade exigida
32	KAMILLY VICTÓRIA FERREIRA XAVIER	4	Pontuação insuficiente (inferior a 10 pontos)
33	DÂNILLA KEULY DOS SANTOS CARVALHO	-	Não apresentou escolaridade exigida
39	EDUARDA KAILAINY DOS SANTOS SOUSA	-	Não apresentou escolaridade exigida; Sem comprovação de tempo de serviço

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2026, **cabará recurso** em face do resultado preliminar, que deverá ser interposto entre os dias 13 e 15 de julho de 2026 (v. Anexo II do referido Edital).

O recurso deverá ser interposto através de **requerimento fundamentado, acompanhado de eventuais documentos** que atestem as informações prestadas (**especialmente cópias de certificados, declarações de tempo de serviço e carteira de trabalho**), direcionado à Comissão Examinadora de Concursos Públicos, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, das 08h00 às 16h30, no mesmo local das inscrições (Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP), conforme instruções constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2026.

Em relação aos tempos de serviço constante em carteira de trabalho (CTPS), é de se destacar que o item n. 7.4. do Edital de Processo Seletivo n. 01/2026 exige a exibição de cópias das respectivas folhas com anotações de vínculo de empregado na CTPS, sendo imprescindível, em caso de CTPS em papel, que tais documentos venham acompanhados



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

de cópia da **folha de identificação do trabalhador**. No caso de CTPS eletrônica, deve ser apresentado a **versão impressa do arquivo completo** gerado pelo aplicativo (PDF), sem rasuras, acréscimos ou omissões, não sendo possível se admitir, ante a falta de rastreabilidade, vínculos constantes em *prints* de tela ou outros documentos não previstos no edital.

Santo Antônio de Posse, na data da assinatura.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.935, de 08 de outubro de 2025)

Ana Livia Fernandes Acorsi

Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Tatiana Felix dos Reis

Exposição de história & memória da Revolução Constitucionalista de 1932

ENTRADA GRATUITA

6 A 17 DE JULHO

Local: AGILIZA POSSE | 8H às 17H

Venha recordar e valorizar um importante capítulo da nossa história!





PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Temos um novo **WHATSAPP**



AGORA FICOU AINDA
MAIS FÁCIL
ENTRAR EM CONTATO
COM A GENTE.
SALVE NOSSO NOVO
NÚMERO E FALE
DIRETO COM O
PRONTO SOCORRO.

Estamos aqui por
você, sempre!

19 99265-9358



**INFORMAÇÕES
RÁPIDAS E PRÁTICAS**



**HORÁRIOS E ORIENTAÇÕES
DE ATENDIMENTO**



**MAIS AGILIDADE PARA
TE ATENDER MELHOR**



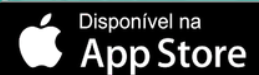
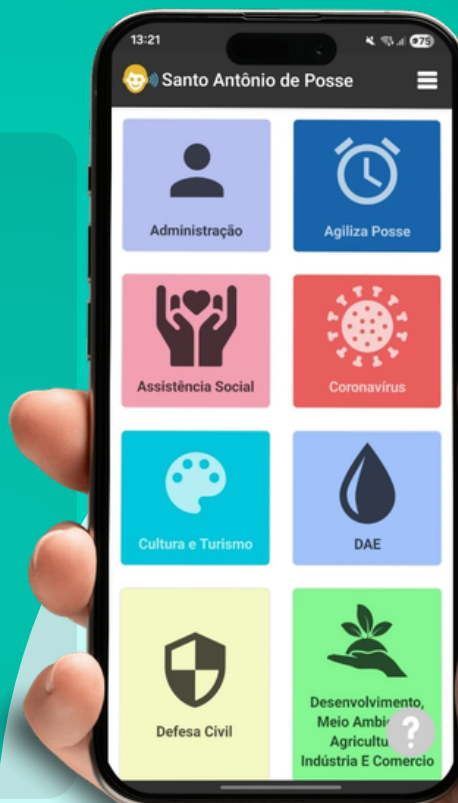
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028